



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2010

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Bom Jesus, e dá outras providências.

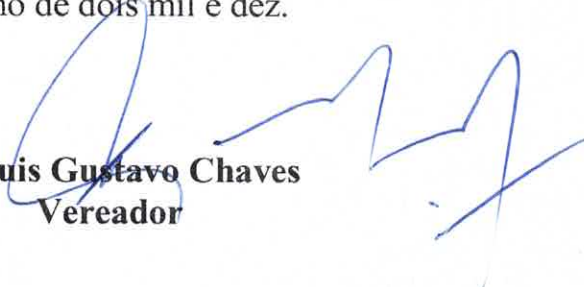
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município ao Grupo de Jovens "Galera de Cristo" da Igreja Bom Jesus de Ivaiporã, Estado do Paraná, para participar do Festival de Música Católica em Lunardelli, no dia 22/05/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Luis Gustavo Chaves
Vereador

Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Bom Jesus, e dá outras providências

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira


Sadi Marcondes Mendes


Mário Hort


Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves